



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

Ofício nº 6766/APOG/33734
Protocolo COMAER nº 67410.026046/2023-01

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2023.

Do Diretor de Administração do Pessoal

Aos Comandante do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo,
Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica,
Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar,
Comandante da Base Aérea de Campo Grande,
Comandante da Base Aérea de Fortaleza,
Comandante da Base Aérea de Santa Maria,
Comandante da Base Aérea de Salvador,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de Belém,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de Brasília,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de Canoas,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de Manaus,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de Recife,
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal do Rio de Janeiro e
Chefe do Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal de São Paulo

Assunto: Orientações acerca do Sumário – Sorteio COMAER - Colégios Militares 2024.

Referência: 1. Ofício nº 6685/APOG/33311, de 05 de outubro de 2023.

1. Ao cumprimentá-lo, passo a tratar de orientações acerca do Sumário – Sorteio COMAER - Colégios Militares 2024.

2. Sobre o assunto, em complemento ao documento da referência, esta Diretoria esclarece que:

- Para fins de participação do sorteio, o Responsável legal requerente do candidato ou seu Representante legal, caso não tenha acesso ao histórico escolar ou boletim escolar do candidato, poderá apresentar **declaração fornecida pela atual escola** do candidato, que comprove a conclusão ou matrícula em série escolar anterior àquela pretendida.

- Para fins de participação no sorteio, o militar deverá ser enquadrado na Prioridade 2 (**b.1**) desde que esteja no período compreendido de até 1 (um) ano após a publicação do ato da movimentação, conforme indicado no boletim do órgão movimentador. A referência limite para o enquadramento nesse prazo é a data da inscrição para fins de participação no sorteio e não a data de matrícula no respectivo Colégio Militar.

3. Por fim, coloco à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais, a APOG-DIRAP por intermédio do Cel Av R/1 Benevides, nos seguintes contatos: (21) 3383-9260 ou benevidesibrj@fab.mil.br e da 2S SAD Leane, nos seguintes contatos: (21) 3383-9250 ou leaneirbc@fab.mil.br.

ISRAEL BENEVIDES DO ROSARIO JÚNIOR Cel Av R/1
Ch da APOG

